

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de **licenças solicitadas**, posição em 18/11/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 324/2022 (100551/2022-56)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de EKT 9 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A para LT 440 kV ARARAQUARA 2 – ARARAQUARA E AMPLIAÇÃO DA SE ARARAQUARA 2 E SE ARARAQUARA, localizado no município de ARARAQUARA/SP, mediante apresentação de ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS). Declara aberto o prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Apoio Técnico nas Práticas de Licenciamento Ambiental (IATA), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 325/2022 (102038/2022-38)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de PGM TERRAPLANAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA para CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – CTR SÃO VICENTE, localizado no município de SÃO VICENTE/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) DIAS, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Apoio Técnico nas Práticas de Licenciamento Ambiental (IATA), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 327/2022 (099238/2022-63)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de AB VISTA ALEGRE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA. para EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIA E ARGILA, localizado nos municípios de LORENA/SP e CANAS/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) DIAS, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Apoio Técnico nas Práticas de Licenciamento Ambiental (IATA), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.